

Questão Discursiva 00403

Procedimento ordinário. Não se arguíram nulidades nas alegações escritas. Na sessão de julgamento, porém, o defensor alegou a falta de exame de corpo de delito, sequer suprida nos termos da lei, sendo certo que o crime deixou vestígios, não desaparecidos. Pode a nulidade ser reconhecida e declarada? Por que? Supondo-se afirmativa a resposta, poderá ser a nulidade desprezada, se for caso de sentença absolutória?